



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO Nº 035/2022 de AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO e seu Diretor da Região do Interior, Sr. MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO, doravante denominada “**CEDAE**”, e a **LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.025.418/0001-30, sediada na Estrada do Pedregoso, nº 3120, Lote 01, Pal 38808, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23.078.450, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente “**GRILLO**”, celebram entre si, no curso do **Processo Administrativo n. SEI-150001/009043/2022**, o presente **Termo de Ajuste de Contas**, que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, na Lei Estadual n. 287/1979 e nos Decretos Estaduais nº. 47.283/2020, nº. 47.357/2020 e nº. 3.149/1980, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento do “**SERVIÇO EMERGENCIAL PARA A REESTRUTURAÇÃO DA CIDADE DE PETRÓPOLIS, DANIFICADA PELAS CHUVAS REGIONAIS OCORRIDAS EM FEVEREIRO DE 2022**”, que foram executados sem cobertura contratual válida durante o **período de 17/02/2022 a 31/03/2022**, conforme motivos apresentados nos Relatórios autuados sob os indexs 33581021 e 33581689 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – A execução dos serviços está comprovada por meio da fatura emitida pela **GRILLO**, autuadas sob index 39316132 do processo de referência, devidamente atestada na forma do art. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Deste modo, a diretoria responsável pela contratação reconheceu ser devido a **GRILLO** no valor total de **R\$ 94.135,43 (noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, conforme autorização de despesa, autuado sob index 35648156 do processo administrativo de referência, autorizando seu pagamento através dos

recursos reservados sob o n. 2022000580, do Código Orçamentário n. 33903013, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110312, Centro de Custo DI00000000, do Orçamento vigente, conforme documento inserido sob index 35719840 do mesmo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, devendo a comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA QUINTA – Uma vez realizado o pagamento, a **GRILLO** dará a mais ampla e irrevogável quitação para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA SÉTIMA- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento digital, dispensando a exigência de testemunhas.

Rio de Janeiro, de de
2022.

Pela **CEDAE**:

GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor da Região do Interior

Pela **GRILLO**:

BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 04 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 18/10/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 26/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lisandro Vila Gazaneo, Diretor**, em 27/10/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **40577998** e o código CRC **9BECE316**.

Referência: Processo nº SEI-150001/009043/2022

SEI nº 40577998

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 131/2022 (DTP);
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DRATEC ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE MACROFITAS AQUÁTICAS E RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESPELHO D'ÁGUA A MONTANTE DA CAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.074.981,45 (cinco milhões, setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/009597/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 643/2022).

Id: 2435314

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 111/2022 (DPR);
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SAD CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: "CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PAUTADOS NA CULTURA DE CONFIANÇA E CERTIFICAÇÃO GPTW (GREAT PLACE TO WORK)".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 128.548,52 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019970/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 019/2022 DPR).

Id: 2435271

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 035/2022.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e o LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA.
OBJETO: "promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento do SERVIÇO EMERGENCIAL PARA A REESTRUTURAÇÃO DA CIDADE DE PETRÓPOLIS, DANIFICADA PELAS CHUVAS REGIONAIS OCORRIDAS EM FEVEREIRO DE 2022", que foram executados sem cobertura contratual válida durante o período de 17/02/2022 a 31/03/2022".
PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.
VALOR: R\$ 94.135,43 (noventa e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/009043/2022.

Id: 2435270

SEI-160059/000870/2020

Contratação de empresa especializada na prestação dos SERVIÇOS DE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV) no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, COM FORNECIMENTO DAS RESPECTIVAS PLACAS físicas.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2435164

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2022.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a Trivale Instituição de Pagamento Ltda.
OBJETO: serviços de gestão de abastecimento e fornecimento de combustíveis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da publicação do extrato como termo inicial de vigência contratual.
VALOR ESTIMADO: R\$ 640.780,00 (seiscentos e quarenta mil e setecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1.979; pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010; pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021; e pela Ata de Registro de Preços nº 0002/2022/210100-01
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.
EMPENHO: 2022NE00029.
PROCESSO Nº SEI-120228/000111/2022.

Id: 2435288

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO através da SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA, comunica aos interessados a Errata do Pregão Eletrônico PERP 03/22, cujo objeto é o Registro de preços para a prestação dos serviços continuados de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual - Processo nº SEI-120001/008339/2020 - Código da Licitação no Portal Sistema Eletrônico SIGA: 30383

Correção das unidades de medida dos anexos B e C do Anexo I do Edital (Termo de Referência):

ANEXO B

Item 2 - Alfinete Mapa

Onde se lê: CX 50 UN.
Leia-se: CX 100 UN.

Item 8 - Bloco Flip Chart

Onde se lê: BLOCO 50 UN.
Leia-se: BLOCO 50 FLS.

Item 9 - Bloco recado auto adesivo - amarelo

Onde se lê: BLOCO 100 UN.
Leia-se: PCT 100 FLS.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 121/2018 (DH).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: "RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A RENEGOCIAÇÃO DO VALOR CONTRATADO".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100198/2018 (PE Nº 330/2018).

Id: 2435315

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 050/2021 (DTP);
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO".
PRAZO: 07 (sete) meses.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.185/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 023/2020).

Id: 2435316

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ informa que, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022, em cumprimento ao Ofício 386/2022/OF, procedeu-se à eliminação de 01 RG sob o nº 09.018.506-7, em nome de Patrick Emanuel Marques Raposo, com data de expedição em 14/08/2015. Proc. nº SEI-150064/004442/2022.

Id: 2435254

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Item 15 - Caneta Hidrográfica

Onde se lê: PCT 12 UN.
Leia-se: CX 12 UN.

Item 36 - Envelope Saco de Papel (31 x 41cm)

Onde se lê: O item não possuía identificação da unidade de medida.
Leia-se: UN.

Item 37 - Envelope Saco Plástico

Onde se lê: O item não possuía identificação da unidade de medida.
Leia-se: PCT 25 UN.

Item 39 - Etiqueta auto adesiva

Onde se lê: PCT 100 UN
Leia-se: PCT 25 FLS.

Item 52 - Guardanapo

Onde se lê: PCT 50 FLS.
Leia-se: PCT 50 UN.

Item 55 - Lápis Preto nº 2

Onde se lê: CX 12 UN.
Leia-se: UN.

Item 63 - Papel A4 - Reciclado

Onde se lê: RM.
Leia-se: RESMA 500 FLS.

Item 64 - Papel autoadesivo

Onde se lê: ROLO 25M.
Leia-se: ROLO 10M.

Item 68 - Papel toalha (ROLO)

Onde se lê: PCT 3 ROLOS.
Leia-se: UN.

Item 81 - Pilha alcalina - C

Onde se lê: UN.
Leia-se: PCT 2 UN.

Item 82 - Pilha alcalina - AA

Onde se lê: UN.
Leia-se: PCT 2 UN.

Item 83 - Pilha alcalina - AAA

Onde se lê: UN.
Leia-se: PCT 4 UN.

Item 93 - Saco plástico pasta

Onde se lê: PCT 10 UN.
Leia-se: PCT 20 UN.

ANEXO C

Item 22 - Cartolina branca

Onde se lê: PCT 10 UN.
Leia-se: PCT 20 UN.

Item 23 - CD-R

Onde se lê: CX 50 UN.
Leia-se: PCT 50 UN.

Item 24 - Clip 2/0

Onde se lê: PCT 100 UN.
Leia-se: CX 100 UN.

Item 34 - Elástico

Onde se lê: SACO 100G.
Leia-se: PCT 100G.

Item 35 - Envelope Ofício (11x23 cm)

Onde se lê: CX 1000 UN.
Leia-se: PCT 1000 UN.

Item 43 - Fita adesiva - durex

Onde se lê: ROLO
Leia-se: PCT 6 UN.

Item 44 - Fita adesiva embalagem - crepe

Onde se lê: ROLO.
Leia-se: UN.

Item 45 - Fita adesiva embalagem - plástica

Onde se lê: ROLO.
Leia-se: UN.

Item 47 - Fita zebra (7cm x 200m)

Onde se lê: ROLO.
Leia-se: UN.

Item 50 - Grampo grampeador - 23/10

Onde se lê: CX 1000 UN.
Leia-se: CX 5000 UN.

Item 55 - Lâmina larga para estilete

Onde se lê: UN.
Leia-se: PCT 10 UN.

Item 65 - Papel autoadesivo

Onde se lê: ROLO.
Leia-se: ROLO 10M.

Item 66 - Papel de embrulho

Onde se lê: ROLO.
Leia-se: BOBINA 150M.

Item 68 - Papel toalha (interfolhas)

Onde se lê: PCT 200 FLS.
Leia-se: PCT 1000 FLS.

Item 68 - Papel toalha (rolo)

Onde se lê: ROLO.
Leia-se: UN.

Item 94 - Saco plástico pasta

Onde se lê: PCT 50 UN.
Leia-se: PCT 20 UN.

Id: 2435038

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA e MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização de laje e de reservatórios elevados e subterrâneos de água potável, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 31/10/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122. 0002. 2016.
FONTE DE RECURSO: 100.
NATUREZA DE DESPESAS: 339039.
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00807.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II.
PROCESSO Nº SEI-040178/000082/2021.

Id: 2435130

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA e TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de apoio administrativo nos cargos de ascensorista, copeira, motorista, recepção, secretariado e telefonista, sem fornecimento de materiais, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando cumprir as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro - SEFAZ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/11/2022.
VALOR TOTAL DE: R\$ 2.424.996,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122. 0002. 2016.
FONTE DE RECURSO: 100
NATUREZA DE DESPESAS: 339037
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00837
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II
PROCESSO Nº SEI-040177/000232/2022.

Id: 2435319